



Publicado no Jornal "O Presente" em 26/08/2006

DECRETO N.º 2134/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da [Lei nº. 944/2005](#) de 03 de Dezembro de 2005,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 25.723,22** (Vinte e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUC.CULTURA E ESPORTE			
05.03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
05.03.27.812.0510.2030 – ATIVIDADES DESPORTIVAS			
3000000000000	- Despesas Correntes		
3300000000000	- Outras Despesas Correntes		
3390000000000	- Aplicações Diretas		
339031000000	- Premiações Cult .Art.Cient., Despor. e		
	Outras		
03000	- Recursos Ordinários (livres) Superávit R\$	3.000,00	
	Financeiro - Exercício Anterior		
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.10.301.0511.2031 – AÇÕES E SERV.PUBLICOS DE SAÚDE-15 % DOS IMPOSTOS			
3000000000000	- Despesas Correntes		
3300000000000	- Outras Despesas correntes		
3390000000000	- Aplicações Diretas		
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		
	Jurídica		
01303	- Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)- R\$	3.000,00	
	Exerc.Corr.		
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
09.02.08.244.0513.2066 – MANUT. DO FUNDO MUNIC.ASSISTÊNCIA SOCIAL			
4000000000000	- Despesas de Capital		
4400000000000	- Investimentos		
4490000000000	- Aplicações Diretas		
449052000000	- Equipamento e Material Permanente		
31725-	Convênio SEDCA/IASP/FIA- R\$	17.723,22	
	Exerc.Corrente		
01000-	Recursos Ordinários (Livres)- R\$	2.000,00	
	Exerc.Corrente		
Total das Suplementações.....		R\$	25.723,22

Art. 2.º - Os recursos necessários ao cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.10.301.0511.2031 – AÇÕES E SERV.PUBLICOS DE SAÚDE-15 % DOS IMPOSTOS			
3000000000000 - Despesas Correntes			
3100000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
3190000000000 - Aplicações Diretas			
3190160000000 - Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil			
01303 - Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)-	R\$	3.000,00	
Exerc.Corr.			
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
09.01 – GABINETE DA SECRETARIA			
09.01.08.124.0513.2064 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
3000000000000 - Despesas Correntes			
3100000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
3190000000000 - Aplicações Diretas			
3190340000000 - Outros Serv.deTerc.Decor. De			
Terceirizações			
01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente	R\$	2.000,00	

Art. 3.º - Servirá de parte dos recursos de que trata o artigo 1º, a transferência de recursos do Convênio nº 439/06- CEDCA/IASP/FIA e Superávit financeiro do Exercício Anterior por fonte de receita.

Código de Receita	– Convênio nº 439/06-	R\$	17.590,00
2472990504	CEDCA/IASP/FIA-Exercício		
Fonte 31725	Corrente		

Código de Receita	– Rend. Aplic. Rend.Variável - R\$	133,22
1324049907	Convênio nº 439/06-	
Fonte 31725	CEDCA/IASP/FIA-Exercício	
	Corrente	

Fonte 3000	Recursos Ordinários (livres)	Superávit R\$	3.000,00
	Financeiro – Exercício Anterior		

Art. 4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças